



PUBLICADA

em 12-15
~~12-15~~ 01 / 09

N.º 2474

Journal da Região

DECRETO Nº 774 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade dos membros do magistério atuarem na SMEC,

Considerando sua lotação em Unidade Escolar,

DECRETA:

Art. 1º. Aos membros do magistério que excepcionalmente estejam atuando na SMEC em cargo comissionado ou em outras funções, quando exonerado, será facultado escolher estabelecimento de ensino de seu interesse ou retornar para Unidade Escolar de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita